



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

Av. Brasil, 1516 - CNPJ: 27.305.109/0001-93 - Fone: (46) 3563-1630

Fernanda Viana Pereira Frasson
Agente Delegada
CPF: 494.366.789-91

Matheus Henrique Viana Frasson
Escritor Substituto
CPF: 049.605.589-54

Alexandre de Oliveira Paz
Escritor
CPF: 061.986.759-04

Antonio Duarte Nunes
Escritor
CPF: 502.956.409-87

MATRÍCULA Nº 21.271

FICHA 01

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno com a denominação de **LOTE URBANO nº 03** (três) subdivisão do mesmo lote, da **QUADRA nº 146** (cento e quarenta e seis), situada de frente para Rua Adhemar de Barros, da Planta Geral desta cidade de Santo Antônio do Sudoeste-Pr, sem benfeitorias, com a área de **546,00m²** (quinhentos e quarenta e seis metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: **NORTE:** Confronta com o lote nº.13, da mesma quadra e Loteamento, com a distância de 52,20m; **SUL:** Confronta com o lote nº. 01, da quadra 246, onde esta construído o prédio do posto fiscal, com a distância de 51,80m; **LESTE:** Confronta com a Rua Adhemar de Barros, com a distância de 12,50m; **OESTE:** Divididas pelo Rio Santo Antônio, confronta com a Republica Argentina, com a distancia de 9,20m.

PROPRIETÁRIO: Espolio de **AURELIO LAZZAROTTO**, o qual era brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Adhemar de Barros, 35, nesta cidade de Santo Antônio do Sudoeste-Pr. portador da C.I.R.G. nº 4.081.226-1/PR e CPF 255.677.729-04.

TÍTULO AQUISITIVO: Oriundo da Subdivisão averbada sob nº. 01-MT-19.228, do Livro 02 deste Ofício, em: 03/01/2017, e do Protocolo nº. 70.735, do Livro 01-Q, Fls: 173v, em: 29/07/2020 deste Ofício. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-Pr, em: 29 de Julho de 2020.

Alexandre de Oliveira Paz - Escrivente

tvpf.

R.1-MT-21.271: Protocolo nº 70.735, fls. 173v, do livro 01-Q, Em 29 de Julho de 2020. Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA**, lavrada às fls. 182/184 do livro nº 46-N, em 24/06/2020, nas Notas do Tabelionato da cidade de Pranchita-Pr nesta Comarca. Na qual consta como **ADVOGADO ASSISTENTE** o Dr. **Gilson Luis Paschoal**, brasileiro, casado, Advogado, portador da C.I.R.G nº 4.142.545-8/Pr e CPF nº 632.076.649-20 e OAB/PR sob nº 74.147, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 1763, nesta cidade de Santo Antônio do Sudoeste-Pr. Referente aos bens deixados pelo falecimento de **AURELIO LAZZAROTTO**, era brasileiro, agricultor, casado, portador da C.I.R.G. nº 4.081.226-1/PR e CPF nº 255.677.729-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Adhemar de Barros, nº 35, a qual faleceu em 24/05/2009, conforme óbito nº 2822, as fls. 133 do livro C-07, do Cartório do Registro Civil desta Cidade e Comarca. **COUBE** 50% (Cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, avaliado no **VALOR** de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a viúva meeira: **MARIA FARINON LAZZAROTTO**, brasileira, do lar, portador da C.I.R.G. nº 1.497.073/PR e CPF nº 008.070.769-61, residente e domiciliada, em Santo Antonio do Sudoeste-PR à Rua Adhemar de Barros, nº 35. Emitida a **DOI** a **SRF** pelo Tabelião, e sob nº.2013266458 e será enviada por este Ofício. **CONDICÕES:** Não há. **CUSTAS:** CUSTAS: 2.385,00VRC. R\$460,30 Selo funarpen R\$: 4,67, Fadep R\$: 23,01, FUNREJUS R\$ 80,00 recolhido pelo Tabelião através da Guia nº 1400000005819290-0. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-Pr. Em 29 de Julho de 2020.

Alexandre de Oliveira Paz - Escrivente

tvpf.

R.2-MT-21.271: Protocolo nº 70.735, fls. 173Vº do livro 01-Q, Em 29 de Julho de 2020. Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA**, lavrada às fls. 82/184 do livro nº 46-N, em 24/06/2020, nas Notas do Tabelionato da cidade de Pranchita-Pr nesta Comarca. Na qual consta como **ADVOGADO ASSISTENTE** o Dr. **Gilson Luis Paschoal**, brasileiro, casado, Advogado, portador da C.I.R.G nº 4.142.545-8/Pr e CPF nº 632.076.649-20 e OAB/PR sob nº 74.147, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 1763, nesta cidade, Referente aos bens deixados pelo falecimento de **AURELIO LAZZAROTTO**, o qual era brasileiro, agricultor, portador da C.I.R.G. nº 4.081.226-1/PR e CPF nº

33, o qual faleceu em 27/07/2007, conforme Livro 01-Q, Em: 29 de Julho de 2020. Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA**, lavrada às fls. 185/187 do livro n.º 46-N, em 24/06/2020, nas Notas do Tabelionato da cidade de Pranchita-Pr nesta Comarca. Na qual consta como **ADVOGADO ASSISTENTE** o Dr. **Gilson Luis Paschoal**, brasileiro, casado, Advogado, portador da CIRG n.º 4.142.545-8/Pr e CPF n.º 632.076.649-20 e OAB/PR sob n.º 74.147, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 1763, nesta cidade de Santo Antônio do Sudoeste-Pr. Referente aos bens deixados pelo falecimento de **MARIA FARINON LAZZAROTTO**, era do lar, portadora da CIRG. n.º 1497.073/PR e CPF n.º 008.070.769-61, brasileira, residente e domiciliada, em Santo Antonio do Sudoeste-PR à Rua Adhemar de Barros, n.º 35, a qual faleceu em 09/06/2016, conforme óbito n.º 13831, as fls. 258 do livro C-28, do Cartório do Registro Civil da Cidade de Canoinhas-SC. **COUBE 50% (CINQUENTA POR CENTO)**, do imóvel desta matrícula, avaliado em **VALOR** de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A Cessionária Sra: **INGREDI LETICIA DE MOURA**, brasileira solteira, estudante, portador da CIRG. n.º 4.991.023/SC e CPF n.º 078.271.339-40, residente e domiciliada, em Santo Antonio do Sudoeste-PR à Rua Presidente Tancredo Neves, n.º 29 Pago ITCMD "Causa Mortis" conforme Declaração n.º 20200002428-5, valor de R\$ 400,00(Quatrocentos reais), pagos no dia 11/07/2020. Pago ITBI no valor de R\$: 400,00 conforme guia n.º 1531197, expedida em 22/06/2020, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Emitida a DOI a SRF pelo Tabelião e por este Ofício. **Obs.** Com a presente aquisição fica **100% (cem por cento) do imóvel desta matrícula, para a Cessionária a Sr. INGREDI LETICIA DE MOURA, conforme Escritura Publica de Cessão de Direitos Hereditários, lavrad as Fls: 180/181, do Livro 46-N, do Tabelioanto de Notas da cidade de Pranchita-Pr.** CUSTAS: 2.385,00Vrc R\$: 460,30, Selo funarpen R\$: 4,67, Fadep R\$: 23,01, FUNREJUS R\$ 80,00 recolhido pelo Tabelião através da Guia n.º1400000005820079-9. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-Pr, em: 29 de julho de 2020.

Alexandre de Oliveira Paz – Escrevente

tvpf.

R.3-MT-21.271: Protocolo n.º 70.736, fls. 173Vº do livro 01-Q, Em: 29 de Julho de 2020. Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA**, lavrada às fls. 185/187 do livro n.º 46-N, em 24/06/2020, nas Notas do Tabelionato da cidade de Pranchita-Pr nesta Comarca. Na qual consta como **ADVOGADO ASSISTENTE** o Dr. **Gilson Luis Paschoal**, brasileiro, casado, Advogado, portador da CIRG n.º 4.142.545-8/Pr e CPF n.º 632.076.649-20 e OAB/PR sob n.º 74.147, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 1763, nesta cidade de Santo Antônio do Sudoeste-Pr. Referente aos bens deixados pelo falecimento de **MARIA FARINON LAZZAROTTO**, era do lar, portadora da CIRG. n.º 1497.073/PR e CPF n.º 008.070.769-61, brasileira, residente e domiciliada, em Santo Antonio do Sudoeste-PR à Rua Adhemar de Barros, n.º 35, a qual faleceu em 09/06/2016, conforme óbito n.º 13831, as fls. 258 do livro C-28, do Cartório do Registro Civil da Cidade de Canoinhas-SC. **COUBE 50% (CINQUENTA POR CENTO)**, do imóvel desta matrícula, avaliado em **VALOR** de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A Cessionária Sra: **INGREDI LETICIA DE MOURA**, brasileira solteira, estudante, portador da CIRG. n.º 4.991.023/SC e CPF n.º 078.271.339-40, residente e domiciliada, em Santo Antonio do Sudoeste-PR à Rua Presidente Tancredo Neves, n.º 29 Pago ITCMD "Causa Mortis" conforme Declaração n.º 20200002428-5, valor de R\$ 400,00(Quatrocentos reais), pagos no dia 11/07/2020. Pago ITBI no valor de R\$: 400,00 conforme guia n.º 1531197, expedida em 22/06/2020, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Emitida a DOI a SRF pelo Tabelião e por este Ofício. **Obs.** Com a presente aquisição fica **100% (cem por cento) do imóvel desta matrícula, para a Cessionária a Sr. INGREDI LETICIA DE MOURA, conforme Escritura Publica de Cessão de Direitos Hereditários, lavrad as Fls: 180/181, do Livro 46-N, do Tabelioanto de Notas da cidade de Pranchita-Pr.** CUSTAS: 2.385,00Vrc R\$: 460,30, Selo funarpen R\$: 4,67, Fadep R\$: 23,01, FUNREJUS R\$ 80,00 recolhido pelo Tabelião através da Guia n.º1400000005820079-9. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-Pr, Em 29 de julho de 2020.

Alexandre de Oliveira Paz – Escrevente

tvpf.

Custas: Certidão. R\$ 13,70 (70,98 VRC), Selo Funarpen R\$ 4,67, Buscas R\$ 4,05, Funrejus R\$ 4,44, Fadep R\$ 0,89, Total. R\$ 27,75.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 21.271, do livro 2 deste Ofício, a qual tem validade de Inteiro Teor conforme Art. 19 da Lei 6.015/73, e Art. 580 do CN. da CGJ/PR válida por 30 dias. Dou fé.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 07 de agosto de 2020.

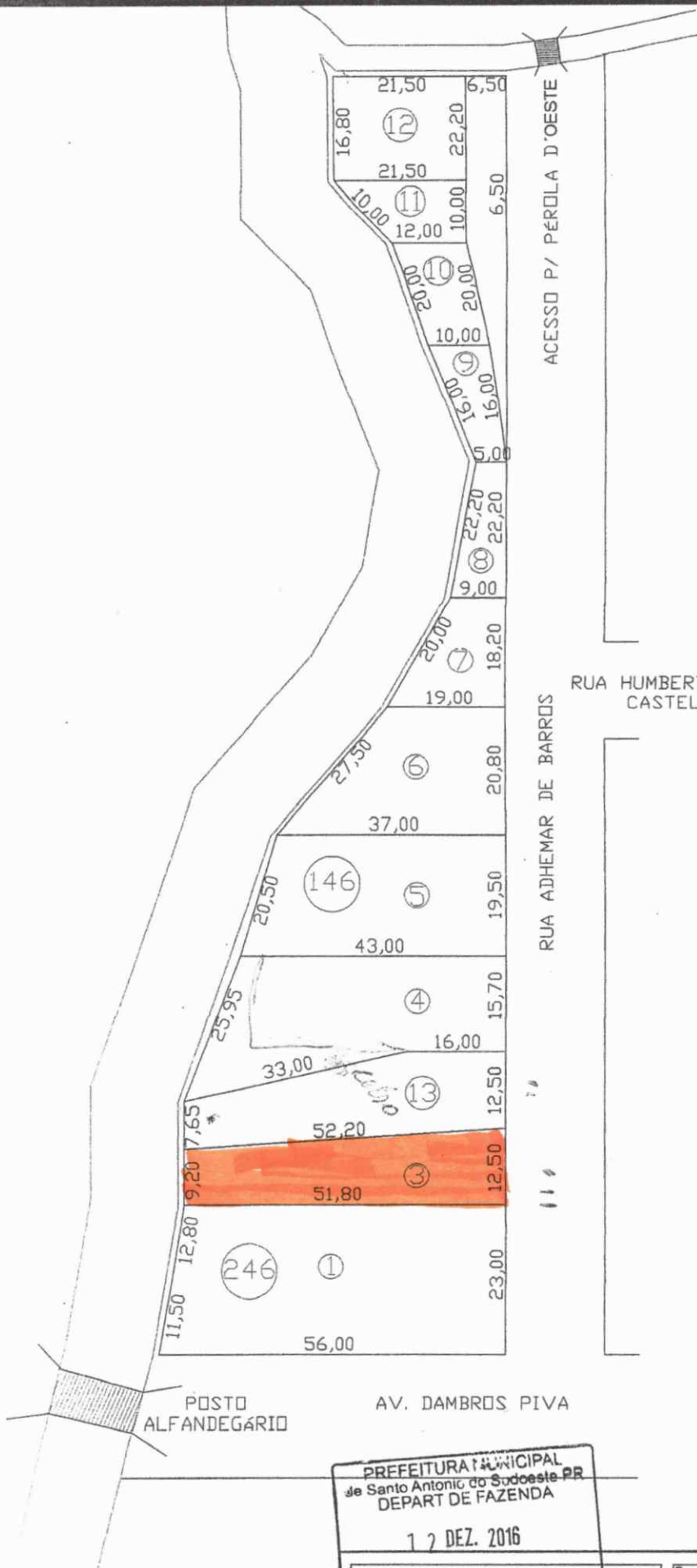
- Terezinha Viana Pereira Frasson – Agente Delegada
- Antonio Duarte Nunes - Escrevente
- Alexandre de Oliveira Paz - Escrevente
- Mateus Henrique Vianna Frasson – Escrevente
- Eliana Terezinha Kaiser - Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL N.º
qJJPk . JJ55v . IvkKK - WLH3w .
In8yn
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



SEGUIE

N.M.



RUA HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

RUA ADHEMAR DE BARROS

AV. DAMBROS PIVA

POSTO ALFANDEGÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste PR DEPART DE FAZENDA

12 DEZ. 2016

Aprovado

APROVADO Div. Cadastro e Tributação

Sandra M. Angonese Dal Paz

Res. Técnico

Milcar José Zart

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

QUADRA Nº 142



Município de Santo Antônio do Sudoeste

CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO:

A pedido da parte interessada, estamos emitindo certidão de avaliação do imóvel abaixo descrito, exercício financeiro de 2023 , com as seguintes denominações, cuja avaliação destina-se para **Permuta**:

Terreno com a denominação de Lote urbano nº 03 (tres) da Quadra nº 146 (cento e quarenta e seis), , situado na Rua Pedro Fortunato Giusti, da Planta Geral deste município, com área de 546,00m² (quinhentos e quarenta e seis metros quadrados), sem benfeitorias, cadastro 22811 avaliado em:

Valor do lote R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)

Sendo o que se apresentava para o momento, , e para que surta seus legais efeitos, passamos a presente **CERTIDÃO** em duas vias de igual teor e forma.

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de setembro de 2023


Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação
Mat. 3379

PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antonio do Sudoeste PR

20 SET. 2023

Cadastro e Tributação



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 3769 / 2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/10/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO IMÓVEL COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 21 de Setembro de 2023 valida até:21/10/2023

REQUERENTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE5Z34XZ4EU3

FINALIDADE: PERMUTA

CONTRIBUINTE: INGREDI LETICIA DE MOURA

INSCRIÇÃO IMÓVEL	INDICAÇÃO FISCAL	QUADRA	LOTE
22811	10.04.003.0146.0300.001	146	03
ENDEREÇO			
RUA GELSON PELLIN(ANT.A.BARROS, 35 - 0 - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TESTADA PRINCIPAL	VALOR VENAL ÚLTIMO EXERCÍCIO
564,00	115,00	12,50	

Sandra M. Angonese Dal Paz
 Dir. Departamento Tributação
 Responsável
 Mat. 3379

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

KLEBERSON LUIZ TONINI, brasileiro, solteiro, portador do **RG nº: 4550639** SSP/SC e devidamente inscrito no **CPF nº: 008.670.769-84**, Corretor de Imóveis, **CRECI/PR nº: 37.151**, **CNAI 035475**, residente e domiciliado na rua Dom Pedro I, 481, centro, Santo Antônio do Sudoeste/ PR.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno com a denominação de LOTE URBANO nº **03** (três) subdivisão do mesmo lote, da QUADRA nº **146** (cento e quarenta e seis), situada de frente para Rua Adhemar de Barros, da Planta Geral desta cidade de Santo Antônio do Sudoeste-Pr, sem benfeitorias, com a área de 546,00m (quinhentos e quarenta e seis metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: NORTE: Confronta com o lote nº.13, da mesma quadra e Loteamento, com a distância de 52,20m; SUL: Confronta com o lote nº. 01, da quadra 246, onde está construído o prédio do posto fiscal, com a distância de 51,80m; LESTE: Confronta com a Rua Adhemar de Barros, com a distância de 12,50m; OESTE: Divididas pelo Rio Santo Antônio, confronta com a República Argentina, com a distância de 9,20m. Conforme **MATRÍCULA 21.271** de 07 de agosto de 2020.

DO PROPRIETÁRIO: ..."INGREDI LETICIA DE MOURA, brasileira solteira, estudante, portador da CIRG. nº 4.991.023/SC e CPF nº 078.271.339-40, residente domiciliada, em Santo Antônio do Sudoeste-PR à Rua Presidente Tancredo Neves, nº 29"... ..."Com a presente aquisição fica 100% (cem por cento) do imóvel desta matrícula, para a Cessionária a Sr. INGREDI LETICIA DE MOURA. conforme Escritura Publica de Cessão de Direitos Hereditários lavrado as Fls: 180/181, do Livro 46-N. do Tabelionato de Notas da cidade de Pranchita-Pr.." Conforme **R-3-MT-21.271**.

Finalidade do Parecer: Determinação do valor de mercado para aquisição ou permuta de imóvel do referido Imóvel, para fins de interesse municipal local.

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ.** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrito no **CNPJ nº 75.927.582/0001-55**, situado na Avenida Brasil, nº: 1431, nesta cidade e comarca, representada pelo Prefeito Municipal: **RICARDO ANTONIO ORTINA.**

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de Maio de 1978 (D.O.U de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e com as Resoluções do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI), nº: , 957, de 22 de Maio de 2006, (D.O.U de 26/06/2006) e 1.066 de 22 de Novembro de 2007 (D.O.U de 29/22/2007), que dispõe sobre a competência do Corretor de Imóveis para a elaboração do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e regulamentam sua elaboração.

1- OBJETO DA AVALIAÇÃO

É objeto desta Avaliação: imóvel na sua totalidade, terreno e construções, na cidade e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná, Lote nº 03 da Quadra nº 146 - **MATRÍCULA 21.271.**

2- METODOLOGIA

O valor do Imóvel será determinado pelo **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**. Foi, para tanto, efetuado pesquisa de Imóveis em situações equivalentes e com as características parecidas do Imóvel Avaliando, de tal modo que a comparação seja possibilitada, ponderado os atributos por homogeneização para formação de preços.

A presente avaliação atende as exigências da Resolução COFECI nº: 1.066/2007.

3- ZONA E LOGRADOURO

3.1- Situação e Localização

Situa-se o Imóvel no Município de Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná;

3.2 – Condições de Infraestrutura Urbana

O Imóvel é dotado dos seguintes serviços Públicos:

- Rede de água tratada;
- Rede de energia elétrica em alta e baixa tensão;
- Rede e facilidade telefônicas;
- Iluminação pública;
- Coleta de lixo;
- Entrega postal;

3.3 – Perspectivas de Mercado para AQUISIÇÃO ou PERMUTA.

As condições atuais do mercado imobiliário do município são de estabilidade, havendo equilíbrio entre oferta e procura.

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

(Matrícula: 21.271 FICHA 01) Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná);

4.1 Terreno

Plano, em visita ao local foi constatado construções mistas com predominância de madeira com aproximadamente **180,00m²** (cento e oitenta metros quadrados).

Área do Imóvel: 546,00m (quinhentos e quarenta e seis metros quadrados), conforme Matrícula 21.271, e Certidão 2041/2023 da Secretaria de Administração Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização de Santo Antônio do Sudoeste-PR

4.2 DA VISTORIA

A vistoria foi realizada no dia 25/06/2023.





Coordenada Google Maps: “ -26.056562116121505, -53.73005703595176”
Distância em linha reta, do marco central, aproximadamente: 1,860m.

5. CONCLUSÃO:

Com base em pesquisa de imóveis de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, utilizando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, ponderando as características e os atributos dos dados obtidos por meio de técnicas de homogeneização normatizadas que permitem a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário.

Normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, conclui-se que o valor do Imóvel objeto deste Parecer á fins de Aquisição ou Permuta, é de **R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais Mensais)**.

Este é o Parecer.

Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná, 26 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br KLEBERSON LUIZ TONINI
Data: 12/09/2023 17:18:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

KLEBERSON LUIZ TONINI
CRECI/PR nº: 37.151
CNAI 035475

ESTRELA IMOVEIS

Compra/ Venda/ Locação e Avaliações: (casa; aptos; salas; lotes; chácaras; etc.).

AVALIAÇÃO N.º 05/2023

Corretor de Imóveis
Jacir Luiz Szczepanik
CPF n.º 955.236.699 – 20
CNAI n.º 005157
CRECI n.º F. 18.708 - 6.º Reg. – PR

LAUDO DE VISTORIA DE IMÓVEL PARA FINS DE AQUISIÇÃO

A pedido da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, inscrita no CNPJ/MF Sob o n.º 75.927.582/0001-55. Com sede a Avenida Brasil n.º 1431 nesta cidade e Comarca. Neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor RICARDO ANTONIO ORTINÃ, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da CI/RG n.º 6.263.201-1/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.697.089-77, residente na Rua República Argentina, n.º 1.478 nesta cidade.

Procedendo a avaliação do imóvel com as características abaixo descritas:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL, - LOTE URBANO N.º 03 (três), da QUADRA-N.º 246 (duzentos e quarenta e seis), situado de frente para a Rua Gelson Pelin, Antiga Rua Ademar de Barros, n.º 21 Situado no Bairro Entre Rios, no Município de Santo Antônio do Sudoeste Pr. da Planta Geral desta cidade e comarca com uma área de 546.00 m² (quinhentos e quarenta e seis metros quadrados), Com os seguintes limites de confrontações: **NORTE:** Confronta com o Lote n.º 13 da mesma quadra do Loteamento com a distância de 52.20 m; **SUL:** Com o lote n.º 01, da quadra 246 com a distância de 51.80 m; **LESTE:** Confronta com a Rua Gelson Pelin. Antiga Rua Ademar de Barros, com a distância de 12.50 m; **OESTE:** Divididas pelo Rio Santo Antônio confronta com a República Argentina, com a distância de 9.20 m. Contendo uma casa de madeira com aproximadamente 60.00 m² (sessenta metros quadrados a qual não se encontra averbada na Matrícula N.º 21.271

Valor das Benfeitorias.....R\$ 10.000,00

Valor do Terreno.....R\$ 140.000,00

Valor Total da Avaliação R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 10 de maio de 2023


Jacir Luiz Szczepanik
Corretor de Imóveis
CRECI F. 18708 PR